Parecer do Comité Económico e Social Europeu — Capacitar os jovens para a consecução do desenvolvimento sustentável através da educação

(parecer de iniciativa)

(2023/C 100/06)

Relatora: **Tatjana BABRAUSKIENĖ**

Decisão da Plenária	20.1.2022
Base jurídica	Artigo 52.º, n.º 2, do Regimento
	Parecer de iniciativa
Competência	Secção da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Ambiente
Adoção em secção	24.11.2022
Adoção em plenária	15.12.2022
Reunião plenária n.º	574
Resultado da votação	
(votos a favor/votos contra/abstenções)	126/1/1

1. **Conclusões e recomendações**

1.1. O Comité Económico e Social Europeu (CESE) insta os Estados-Membros a reafirmarem o compromisso que assumiram na COP 26 ([1]) em fazer da ação climática e do desenvolvimento sustentável uma componente central dos programas curriculares. É fundamental reconhecer a necessidade de imaginar um novo futuro em conjunto com os jovens e de elaborar um novo contrato social que transforme a educação de forma positiva.

1.2. Para lograr esta mudança de paradigma, o CESE salienta a necessidade de uma abordagem transversal abrangente, que assegure a cooperação entre as diferentes partes interessadas, os parceiros sociais e as organizações da sociedade civil. As organizações de juventude e o ensino não formal têm um papel crucial a desempenhar na sensibilização para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e no apoio à sua execução.

1.3. O CESE incentiva a Comissão Europeia a continuar a concentrar-se nas necessidades dos jovens no âmbito do Ano Europeu das Competências 2023, associando esta iniciativa ao desenvolvimento sustentável e aos desafios que os jovens enfrentam num mundo em mudança.

1.4. O CESE congratula-se com o papel de coordenação da Comissão no que diz respeito à promoção de projetos, formação, intercâmbio de boas práticas e comunicação entre professores para fomentar a implementação dos ODS na educação. No entanto, a educação, tanto teórica como prática, para abordagens e estratégias de desenvolvimento sustentável deve ser concebida aos níveis local, nacional e regional e assentar numa investigação coerente e em planos de ação claros; deve também prever um processo de acompanhamento que permita uma melhoria contínua e o intercâmbio de experiências.

1.5. O CESE sublinha o papel importante do diálogo social e cívico para a integração dos ODS em todos os níveis de ensino, no ensino formal e não formal e na formação de professores, a fim de garantir que esses programas incluem quadros de competências explícitos que permitam definir objetivos de aprendizagem concretos e aplicar métodos de avaliação.

1.6. O CESE salienta que todas as pessoas devem possuir os conhecimentos necessários para combater as alterações climáticas, especialmente no que diz respeito a todos os aspetos do consumo e da produção sustentáveis, às escolhas alimentares responsáveis e à redução do desperdício alimentar, bem como à utilização de energia sustentável. A educação das crianças deve ser apoiada por programas de aprendizagem ao longo da vida destinados aos pais e por ações educativas para os cidadãos. Além disso, importa promover a sensibilização de todas as pessoas, nomeadamente apoiando as organizações lideradas por jovens neste domínio.

([1]) Conclusões dos copresidentes da cimeira dos ministros da educação e do ambiente na COP 26 «Learn for our Planet. Act for the climate» [Aprender em prol do planeta. Agir em prol do clima].

1.7. O CESE solicita uma melhor articulação do investimento da UE com a educação para o desenvolvimento sustentável através de fundos como o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), o Erasmus+, o Horizonte Europa, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu Mais (FSE+).

1.8. O CESE insta todos os Estados-Membros a efetuarem investimentos públicos sustentáveis e de qualidade que assegurem a integração dos objetivos de desenvolvimento sustentável na educação nacional, não só em teoria, mas também na prática, através do desenvolvimento de programas curriculares abrangentes que estimulem o pensamento crítico e a tomada de decisões informadas.

1.9. O CESE insta os Estados-Membros a prestarem um apoio efetivo aos professores, a fim de aumentar a atratividade da profissão. Embora a Europa registe uma enorme escassez de professores, a educação para a sustentabilidade requer professores valorizados, com salários dignos e boas condições de trabalho. Para transformar o sistema de ensino, é fundamental garantir uma formação inicial e contínua de elevada qualidade para os professores, sistemas de educação e de formação equitativos e inclusivos, assim como uma organização inovadora das escolas.

1.10. O CESE solicita que os jovens sejam colocados no centro do processo de ensino e de aprendizagem. É possível alcançar este objetivo reduzindo a burocracia associada à profissão docente e privilegiando os métodos pedagógicos inovadores e a cooperação estreita com os estudantes. Neste contexto, é importante preparar todos os professores para uma utilização eficiente das novas tecnologias e para novos contextos de aprendizagem, tanto na vida escolar como na vida pessoal. Seria oportuno avaliar a viabilidade do desenvolvimento de uma plataforma ou painel digital específico para o intercâmbio de boas práticas.

1.11. O CESE insta a Comissão Europeia a trabalhar no sentido de introduzir um indicador europeu de redução da pobreza e do abandono escolar precoce, no espírito da educação para o desenvolvimento sustentável, com o objetivo de combater as desigualdades. Esse indicador poderia ser desenvolvido a par de um indicador mundial.

2. **Antecedentes e contexto**

2.1. *A necessidade de um desenvolvimento sustentável*

2.1.1. Os responsáveis políticos, os decisores políticos e as partes interessadas a todos os níveis devem reconhecer que a transformação em larga escala de uma economia linear, assente nos combustíveis fósseis e na utilização intensiva de recursos, para uma economia circular respeitadora do clima é extremamente necessária, mas comporta mudanças consideráveis na vida e nos planos para o futuro dos cidadãos, em especial dos jovens e das gerações futuras.

2.1.2. A guerra da Rússia contra a Ucrânia também pôs em evidência a dependência insustentável da Europa em relação à energia fóssil e colocou a transição ecológica num novo contexto geopolítico. Para reduzir a nossa dependência, a aceleração da descarbonização é inevitável e mais necessária do que nunca. À luz dos desafios atuais e futuros, a Agenda 2030, os seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o compromisso de não deixar ninguém nem nenhum lugar para trás proporcionam uma via única para uma economia do bem-estar, para uma reconstrução melhorada e para alcançar um mundo mais equitativo, justo, inclusivo, sustentável e resiliente.

2.1.3. No futuro próximo, a UE deve dar o exemplo na construção de uma via economicamente sustentável para uma transição ecológica e socialmente justa. Para esse efeito, o CESE insta os Estados-Membros e as instituições da UE a capacitar os jovens e envolvê-los na tomada de decisões, adaptando o ensino e o emprego e mobilizando um número ainda maior de jovens. De acordo com o «Programa Mundial de Ação para a Juventude para o ano 2000 e anos seguintes» ([2]), adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1995, os jovens de todos os países são simultaneamente um importante recurso humano para o desenvolvimento e agentes fundamentais para a mudança social, o desenvolvimento económico e a inovação tecnológica. O CESE salienta que os jovens são os líderes do futuro. Têm de ser apoiados no acesso à inovação progressiva e plenamente integrados na elaboração das políticas, a fim de reforçar o desenvolvimento sustentável.

2.1.4. O objetivo do presente parecer de iniciativa é analisar se e de que forma os ODS estão integrados nos programas curriculares dos Estados-Membros e examinar se a abordagem por eles adotada pode ser considerada uma educação transformadora para promover o desenvolvimento sustentável ([3]). Além disso, o parecer formula recomendações destinadas a apoiar a Comissão Europeia e os Estados-Membros relativamente à forma de promover oportunidades e superar os desafios a fim de continuar a desenvolver as políticas de juventude, assegurando simultaneamente que a educação para o desenvolvimento sustentável seja integrada no percurso educativo desde uma fase precoce.

([2]) ONU — Programa Mundial de Ação para a Juventude.

([3]) São utilizados vários termos — o parecer refere-se a uma «educação transformadora para promover o desenvolvimento sustentável». No entanto, os termos «educação para o desenvolvimento sustentável» e «educação para a sustentabilidade ambiental» são utilizados como sinónimos neste contexto. Ver também o glossário no anexo.

2.2. *Panorama político*

2.2.1. Em 2015, as Nações Unidas adotaram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): um plano ambicioso para o mundo abordar conjuntamente a degradação ambiental e as questões de desenvolvimento social e económico. Os 17 ODS, com 169 metas associadas a alcançar até 2030, colocam a educação no centro da sua execução. A educação (incluindo a educação para a sustentabilidade) é um direito humano e deve ser acessível a todas as pessoas. No entanto, de acordo com o relatório da UNESCO sobre a aplicação dos ODS, a educação pública não é gratuita para todos e muitas vezes não é inclusiva. A aplicação do ODS 4.7 revelou-se, por conseguinte, difícil. Além disso, segundo a UNESCO, muitos países ainda não estão plenamente empenhados em fazer da ação climática uma componente central dos programas curriculares ([4]).

2.2.2. O ODS 4.7 prevê que, até 2030, os signatários terão de garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e competências necessários para promover o desenvolvimento sustentável, nomeadamente através da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e do contributo da cultura para o desenvolvimento sustentável. O Parecer do CESE — Rumo a uma estratégia da UE para melhorar as aptidões e as competências verdes para todos ([5]), pertinente nesta matéria, está em conformidade com esta recomendação.

2.2.3. Nos últimos anos, a política da UE tem-se centrado cada vez mais na sustentabilidade ambiental. O Pacto Ecológico Europeu ([6]), lançado em 2019, é o plano da Comissão Europeia para tornar a economia da UE sustentável, assinalando a sua ambição de a Europa se tornar o primeiro continente com impacto neutro no clima até 2050.

2.2.4. No âmbito do seu plano para a educação e a formação, que visa contribuir para a transição ecológica, a Comissão Europeia propôs um conjunto de iniciativas: em primeiro lugar, o lançamento da coligação «A Educação ao Serviço da Proteção do Clima» ([7]); em segundo lugar, as recém-adotadas Conclusões do Conselho — Promover a participação dos jovens enquanto agentes de mudança para proteger o ambiente ([8]) e uma Recomendação do Conselho sobre a aprendizagem em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável ([9]); em terceiro lugar, o desenvolvimento de um quadro europeu de competências em matéria de alterações climáticas e desenvolvimento sustentável ([10]).

2.2.5. Em 4 e 5 de abril de 2022, o Conselho (Educação, Juventude, Cultura e Desporto) sublinhou o papel importante desempenhado pelo desporto na educação para um ambiente sustentável e recomendou que se encontrassem «formas de promover a educação para o desenvolvimento sustentável e a formação de um sentido de responsabilidade cívica e ambiental entre os clubes desportivos, as federações e outras partes interessadas no domínio do desporto» ([11]).

2.2.6. O Ano Europeu da Juventude 2022 visa igualmente promover as novas oportunidades e possibilidades proporcionadas pelas transições ecológica e digital. Essas transições devem ser inclusivas e prestar atenção à integração dos jovens com menos oportunidades e dos grupos vulneráveis de jovens. O CESE insta a Comissão Europeia a continuar a concentrar-se nas necessidades dos jovens no âmbito do Ano Europeu das Competências 2023, associando esta iniciativa ao desenvolvimento sustentável e aos desafios que os jovens enfrentam num mundo em mudança.

([4]) «UNESCO Global education monitoring report, 2021/2: non-state actors in education: who chooses? who loses?» [Relatório mundial de acompanhamento da educação da UNESCO 2021/2: intervenientes não estatais na educação: quem escolhe? quem perde?].

([5]) Parecer do Comité Económico e Social Europeu — Rumo a uma estratégia da UE para melhorar as aptidões e as competências verdes para todos (parecer de iniciativa) (JO C 56 de 16.2.2021, p. 1).

([6]) Pacto Ecológico Europeu.

([7]) Comissão Europeia — Coligação «A Educação ao Serviço da Proteção do Clima».

([8]) Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho — Promover a participação dos jovens enquanto agentes de mudança para proteger o ambiente (JO C 159 de 12.4.2022, p. 9).

([9]) Recomendação do Conselho, de 16 de junho de 2022, sobre a aprendizagem em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável (JO C 243 de 27.6.2022, p. 1).

([10]) Bianchi, G., Pisiotis, U., Cabrera Giraldez, M. GreenComp — Quadro europeu de competências em matéria de sustentabilidade. Bacigalupo, M., Punie, Y. (editores), EUR 30955 PT, Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo, 2022; ISBN 978-92-76-46865-3, doi:10.2760/13286, JRC128040.

([11]) Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros — O desporto e a atividade física, alavancas promissoras para transformar comportamentos em prol do desenvolvimento sustentável (JO C 170 de 25.4.2022, p.1).

2.2.7. É importante estabelecer uma melhor articulação entre o investimento da UE e a educação para o desenvolvimento sustentável através de fundos como o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), o Erasmus+, o Horizonte Europa, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu Mais (FSE+). A luta contra a perda de biodiversidade, a poluição e as alterações climáticas é uma das quatro prioridades globais do novo programa Erasmus+ para 2021-2027, juntamente com a inclusão e a diversidade, a transformação digital e a participação na vida democrática. O CESE congratula-se com o facto de o programa Erasmus prever também um incentivo à mobilidade virtual, a fim de reduzir a pegada de carbono.

3. **Juventude, educação e desenvolvimento sustentável**

3.1. A requalificação e a melhoria das competências dos jovens têm de ter em conta a importância do desenvolvimento de competências no domínio da atenuação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas, bem como da economia circular. Os parceiros sociais (associações patronais e sindicatos dos trabalhadores) e as organizações da sociedade civil desempenham um papel fundamental na definição dos padrões e perfis profissionais e na integração dos aspetos de sustentabilidade nos programas de aprendizagem e na formação dos trabalhadores. Os parceiros sociais e a sociedade civil ajudam os jovens a adaptar-se no período de transição da escola para o mundo do trabalho de uma forma que inclua o desenvolvimento sustentável. O papel do diálogo social e cívico é essencial e tem de ser reforçado.

3.2. Os jovens precisam de inclusão digital e social, ensino e formação de qualidade, emprego estável, boas condições de trabalho, habitação a preços acessíveis e apoio na luta quotidiana contra as alterações climáticas. São necessários mais estudos e dados sobre o impacto das alterações climáticas nos países, nas regiões e a nível local, os quais deverão ser associados às previsões em matéria de competências e de emprego. No momento em que a Europa e outros continentes enfrentam uma grave crise alimentar, os jovens têm de conhecer todos os aspetos do consumo e da produção sustentáveis, da redução do desperdício alimentar e das escolhas alimentares responsáveis.

3.3. As desigualdades devem ser combatidas através da introdução de um indicador mundial e europeu de redução da pobreza e do abandono escolar precoce, em consonância com a educação para o desenvolvimento sustentável. O despovoamento das zonas rurais devido à falta de perspetivas de emprego e de oportunidades de educação tem um impacto negativo nas famílias jovens. O abandono escolar precoce é um problema nas zonas urbanas e rurais, pelo que as políticas relacionadas com o mercado de trabalho e o crescimento económico justo devem ser eficazes, a fim de reduzir o número de jovens que não trabalham, não estudam nem seguem uma formação (NEET) ([12]).

3.4. A aplicação eficaz do Quadro Europeu para a Qualidade e a Eficácia da Aprendizagem ([13]) e o reforço do Quadro de Qualidade para os Estágios são essenciais no que diz respeito à educação para o desenvolvimento sustentável.

3.5. O CESE considera que, dada a dimensão, a complexidade e a premência destas questões, é necessário um esforço mais intenso e mais bem coordenado por parte da UE e dos Estados-Membros, nomeadamente para melhorar a educação para a sustentabilidade, que é crucial neste momento e inclui também a educação sobre a utilização de energia sustentável. As políticas da UE e dos Estados-Membros em matéria de educação têm de ser acompanhadas e cartografadas de forma coerente, devendo existir um intercâmbio de boas práticas entre países e organizações. No cerne da educação para o desenvolvimento sustentável estão valores humanistas centrados na aquisição de conhecimentos e na formulação de soluções práticas equilibradas, tendo em conta as consequências ambientais e sociais.

3.6. Os professores e os pais desempenham um papel essencial na educação para um ambiente sustentável. Os professores e formadores têm de ser apoiados através de formação profissional inicial e contínua de qualidade sobre sustentabilidade. O Parecer do CESE — Rumo a uma estratégia da UE para melhorar as aptidões e as competências verdes para todos ([14]) sublinhou um aspeto importante, nomeadamente o facto de todas as pessoas precisarem dos conhecimentos necessários para lutar contra as alterações climáticas. Os programas de aprendizagem ao longo da vida destinados aos pais e a educação dos cidadãos são essenciais e devem ser reforçados através da sensibilização de todas as pessoas, nomeadamente apoiando as organizações de juventude neste domínio.

([12]) NEET é um acrónimo da expressão inglesa *Not in Education, Employment, or Training* e designa uma pessoa que não trabalha, não estuda nem segue uma formação profissional.

([13]) Recomendação do Conselho, de 15 de março de 2018, relativa a um Quadro Europeu para a Qualidade e a Eficácia da Aprendizagem (JO C 153 de 2.5.2018, p. 1).

([14]) Parecer do Comité Económico e Social Europeu — Rumo a uma estratégia da UE para melhorar as aptidões e as competências verdes para todos (JO C 56 de 16.2.2021, p. 1).

3.7. O CESE insta os Estados-Membros a prestarem um apoio efetivo aos professores, a fim de aumentar a atratividade da profissão. Embora a Europa registe uma enorme escassez de professores, a educação para a sustentabilidade requer professores valorizados, com salários dignos e boas condições de trabalho. Para transformar o sistema de ensino, é fundamental garantir uma formação inicial e contínua de alta qualidade para os professores, sistemas de educação e de formação equitativos e inclusivos, assim como uma organização inovadora das escolas, criando uma cultura de paz e segurança. A capacitação dos jovens para o desenvolvimento sustentável através da educação exige profissionais capazes, dotados de ferramentas diversificadas e assertivas. Os professores competentes saberão como tirar o máximo partido, no seu trabalho quotidiano, da Declaração de Paris ([15]) e da Declaração de Osnabrück sobre o ensino e a formação profissionais ([16]), promovendo a cidadania e os valores comuns da liberdade, tolerância e não discriminação na educação.

3.8. Os jovens europeus constituem um capital humano inestimável e uma fonte de ideias inovadoras, graças à sua imaginação criativa, entusiasmo e energia, e são eles que têm o papel mais importante a desempenhar na promoção do desenvolvimento sustentável nos Estados-Membros da UE, agora e no futuro próximo. Neste contexto, os Estados-Membros da UE têm uma grande fonte de potencial de ação por explorar. As organizações de juventude e o ensino não formal têm um papel importante a desempenhar no apoio à educação e à aprendizagem sustentáveis.

3.9. O CESE solicita que os jovens sejam colocados no centro do processo de ensino e de aprendizagem. É possível alcançar este objetivo reduzindo a burocracia associada à profissão docente, privilegiando métodos pedagógicos inovadores e uma relação próxima com os estudantes e preparando todos os professores para a utilização das novas tecnologias e para novos contextos de aprendizagem, tanto na vida escolar como na vida pessoal. Uma educação transformadora exige professores transformadores, competências transformadoras e cidadãos transformadores. Os professores e formadores precisam de tempo, espaço e recursos suficientes para poderem adotar a abordagem prática e transversal da educação para a sustentabilidade ambiental, com base num trabalho de equipa eficiente entre as partes interessadas. Trata-se de um tema transversal que diz respeito a todas as disciplinas do ensino e formação profissionais, no quadro de uma abordagem pedagógica interdisciplinar.

3.10. É gratificante constatar que os jovens já estão a contribuir para o desenvolvimento sustentável nos seus países e para os objetivos internacionais em matéria de clima, defendendo opções respeitadoras do ambiente, e que, além disso, participam ativamente em redes internacionais de movimentos juvenis que visam preservar a natureza e combater as alterações climáticas. Para complementar estas iniciativas, cumpre adaptar todos os sistemas educativos de modo a criar espaço para uma educação transformadora que permita a um maior número de jovens orientar os seus esforços para concretizar a mudança transformadora de que necessitamos. De acordo com o recente relatório do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (PIAC), a aprendizagem transformadora é fundamental porque ajuda a induzir a consciencialização comum e as ações coletivas ([17]).

4. **O desenvolvimento sustentável deve ser visto como um processo de aprendizagem contínuo e global**

4.1. É importante reconhecer que o desenvolvimento sustentável do Estado e da sociedade não pode existir sem uma aprendizagem constante e sem a aquisição e compreensão de novas experiências. Neste contexto, o desenvolvimento sustentável deve ser visto como um processo contínuo através do qual a sociedade deve aprender a viver de forma mais sustentável do ponto de vista ambiental, económico e social. Através do acesso à informação e do aumento da sensibilização, mas sobretudo através do desenvolvimento da capacidade das pessoas para inovar e aplicar soluções, a educação para a sustentabilidade é essencial para reorientar a forma como vivemos e trabalhamos. Para ensinar os jovens a responder de forma consciente às questões de desenvolvimento sustentável mais complexas que se apresentam às comunidades e aos Estados, importa desenvolver programas curriculares abrangentes que incutam competências de pensamento crítico e que promovam a tomada de decisões informadas.

4.2. De acordo com os estudos e a investigação realizados para a Comissão Europeia no âmbito da elaboração da proposta de recomendação do Conselho sobre aprendizagem para a sustentabilidade ambiental, apenas 13 Estados-Membros dispõem de uma definição clara de educação para o desenvolvimento sustentável ou de educação para a sustentabilidade ambiental. É lamentável que o termo «educação para o desenvolvimento sustentável» e o ODS 4.7 não sejam aplicados em alguns Estados-Membros, apesar de se reconhecer o conceito como um elemento integrante do

([15]) A promoção da cidadania e dos valores comuns da liberdade, tolerância e não discriminação através da educação, Eurydice.

([16]) Declaração de Osnabrück sobre o ensino e a formação profissionais enquanto facilitadores da recuperação e da transição justa para a economia digital e a economia verde — osnabrueck_declaration_eu2020.pdf.

([17]) Sexto relatório de avaliação do PIAC, relatório do Grupo de Trabalho III: «Climate Change 2022: Mitigation of Climate Change» [Alterações Climáticas 2022: atenuação das alterações climáticas], p. 2871.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 4 (ODS 4) relativo a uma educação de qualidade e como um facilitador fundamental de todos os outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Os relatórios por país analisados não levantaram questões específicas a respeito do financiamento. No entanto, a Itália, que começou a assumir compromissos em matéria de educação para o desenvolvimento sustentável, mencionou claramente que a falta de financiamento é uma das principais razões para a sua estagnação. Quando os governos são obrigados a fazer cortes devido a crises económicas, energéticas e de custo de vida, a educação, como outros domínios sociais, entra sempre na equação. A falta de investimento leva a diferentes formas de privatização e a assimetrias nos sistemas, erodindo a equidade e a liberdade pedagógica e académica.

4.3. Outro elemento que contribui para a reflexão é a questão de saber se precisamos de uma estratégia centralizada e descendente para introduzir com êxito a educação para o desenvolvimento sustentável ou se existem outros fatores que determinam o seu êxito. A Dinamarca e os Países Baixos não dispõem de uma estratégia nacional para a educação para o desenvolvimento sustentável, mas as suas escolas estão a trabalhar ativamente neste domínio. A Finlândia tem uma estratégia nacional, mas receia que a educação para o desenvolvimento sustentável esteja fragmentada entre as escolas. A Itália já incluiu a educação para o desenvolvimento sustentável no programa curricular nacional, mas enfrenta alguns desafios na sua aplicação a nível regional. A França desenvolveu uma estratégia nacional, que é gerida pelas autoridades educativas locais e implementada em todas as escolas através do programa curricular nacional e de projetos pedagógicos. Deste modo, estão envolvidos todos os níveis, o que, por sua vez, garante o êxito da estratégia.

4.4. Uma das questões cruciais é a priorização da educação para o desenvolvimento sustentável. A OCDE, em colaboração com a Comissão Europeia, publicou recentemente um estudo ([18]) que apresenta um mapa das competências dos jovens em matéria de sustentabilidade ambiental nos países da UE e da OCDE. Esta nova abordagem de estudos e avaliações pode transmitir um sinal positivo para que se comece a dar prioridade à educação para o desenvolvimento sustentável nos Estados-Membros. Poderia ser útil explorar mais aprofundadamente a relação entre as medidas das Nações Unidas para promover a educação para o desenvolvimento sustentável e as medidas da OCDE para apoiar o desenvolvimento da política de educação através do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA), a fim de verificar se existem assimetrias quanto à forma como estes dois conjuntos de medidas moldam os sistemas educativos.

4.5. Um possível obstáculo é a implementação da educação para o desenvolvimento sustentável nos países com um sistema federal. O que se constata nos relatórios nacionais é que o grau de coordenação entre o ministério federal em questão e as autoridades regionais difere entre os Estados-Membros — a Alemanha enfrenta dificuldades, ao passo que a Áustria dispõe de uma rede que regula a coordenação. A forma como o governo federal austríaco participa nas iniciativas ascendentes é um exemplo que outros países poderiam seguir.

4.6. É fundamental, para as sociedades atuais e futuras, reavaliar, repensar e redefinir a educação do ponto de vista da aprendizagem e da educação sustentáveis desde o pré-escolar até ao ensino superior e no resto da vida, para que, em última instância, abrace os princípios, os conhecimentos, as competências, as convicções e os valores associados à sustentabilidade nos três domínios em causa: ecologia, sociedade e economia. Este processo deve ser global e interdisciplinar e deve envolver iniciativas de cidadãos, bem como o público em geral, devendo também ser apoiado pelos respetivos governos. No entanto, a aplicação em cada país tem de ter em conta as características locais e as especificidades culturais.

4.7. A educação para o desenvolvimento sustentável deve divulgar conhecimentos sobre o ambiente e o seu estado e demonstrar as possibilidades existentes para adaptar a nossa economia, incentivando a que se dê prioridade ao bem-estar das pessoas e do planeta e, simultaneamente, promovendo a equidade intergeracional e preservando o ambiente natural. Esta economia adaptada deve conferir maior importância aos métodos de gestão respeitadores do ambiente, proporcionar oportunidades para cultivar o respeito escrupuloso dos valores naturais e culturais e ser orientada por valores, assente na ética ecológica da responsabilidade pela conservação do ambiente em prol das gerações atuais e futuras e pela utilização sustentável dos recursos naturais.

4.8. Uma educação transformadora para o desenvolvimento sustentável deve:

— basear-se nos princípios e valores subjacentes ao desenvolvimento sustentável;

([18]) Borgonovi, F., *et al.* (2022), «Young people's environmental sustainability competence: Emotional, cognitive, behavioural, and attitudinal dimensions in EU and OECD countries» [As competências dos jovens em matéria de sustentabilidade ambiental: dimensões emocional, cognitiva, comportamental e atitudinal nos países da UE e da OCDE], *OECD Social, Employment and Migration Working Papers*, n.º 274, Publicações da OCDE, Paris. Borgonovi, F., *et al.* (2022), «The environmental sustainability competence toolbox: From leaving a better planet for our children to leaving better children for our planet» [O conjunto de competências para a sustentabilidade ambiental: deixar um planeta melhor aos nossos filhos e crianças melhores ao nosso planeta], *OECD Social, Employment and Migration Working Papers*, n.º 275, Publicações da OCDE, Paris. Os artigos foram redigidos no contexto da futura publicação das perspetivas da OCDE sobre as competências 2023 («OECD Skills Outlook 2023»).

— abranger os três domínios do desenvolvimento sustentável: ambiente, sociedade e economia;

— estimular uma aprendizagem ao longo da vida, e em todos os aspetos da vida, que promova sociedades sustentáveis, respeitadoras, responsáveis, proativas e críticas;

— defender uma educação de elevada qualidade, apoiada ativamente e caracterizada por abordagens holísticas;

— promover uma educação acessível, assente nos direitos, que seja respeitadora e inclusiva e que celebre a diversidade;

— pensar à escala mundial, mas também centrar-se nas questões e características culturais locais;

— abranger o ensino formal e não formal e a aprendizagem informal;

— ter em conta a natureza evolutiva do conceito de desenvolvimento sustentável.

4.9. Não existem modelos universais de uma educação transformadora para a sustentabilidade, pelo que cada país terá de determinar as suas próprias prioridades e ações no domínio do desenvolvimento sustentável e da educação sustentável, com a participação efetiva dos parceiros sociais, da sociedade civil e de outras partes interessadas pertinentes, incluindo as organizações de juventude. A liderança escolar colaborativa e a educação para a cidadania desempenham um papel fundamental na preparação das escolas com vista ao reforço da educação para a sustentabilidade. Os objetivos, as principais linhas de ação e os mecanismos devem ser determinados tendo em conta as condições ambientais, sociais e económicas locais e as características culturais.

4.10. A criação de um sistema educativo para o desenvolvimento sustentável implica a transição do ensino tradicional para um modelo orientado para a sustentabilidade, que se deve basear num amplo conhecimento interdisciplinar assente numa abordagem integrada do desenvolvimento da sociedade, da economia e do ambiente. Esse tipo de educação deve abranger o trabalho a nível da educação formal (escolas, universidades, instituições de formação avançada), da educação não formal (criação de centros de formação, seminários e mesas-redondas, utilização dos meios de comunicação social, etc.) e da educação informal (aprendizagem interpares através de eventos, intercâmbios de jovens, projetos liderados por jovens, etc.). Os programas de educação e formação que integrem a educação para a sustentabilidade ambiental têm de ser acessíveis e inclusivos. Os governos têm de ter em conta, desde uma fase inicial, a realidade com que se deparam os jovens de meios desfavorecidos e assegurar soluções para a inclusão destes grupos.

Bruxelas, 15 de dezembro de 2022.

A Presidente
do Comité Económico e Social Europeu
Christa SCHWENG